

DECRETO Nº 138/2026

DATA: 18.06.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Fátima Jovana Nunes, compreendidos no período de 18.06.2026 a 17.07.2026.

Art. 2º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Cristiane de Campos, compreendidos no período de 25.06.2026 a 24.07.2026.

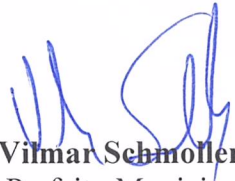
Art. 3º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Anna Paula Tigre, compreendidos no período de 10.07.2026 a 08.08.2026.

Art. 4º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a Sra. Andressa Diovana Moreschi, compreendidos no período de 13.07.2026 a 01.08.2026.

Art. 5º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a Sra. Ivonete Blotz, compreendidos no período de 13.07.2026 a 01.08.2026.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aran Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 07/04/2024 A 06/04/2025, conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de 18/06/2026 A 17/07/2026 totalizando os 30 dias.

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

NOME : FATIMA JOVANA NUNES

AUTORIZAÇÃO DO RH <i>Sim</i>	AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO <i>Sim</i>
DATA: <i>17/06/26</i>	DATA: <i>17/06/2026</i>
ASS: <i>Daiane Oliveira</i>	ASS: <i>Aran Klein Fernandes</i> ARAN KLEIN FERNANDES DIR. DE SAÚDE DECRETO Nº 035/2025

Daiane de Oliveira
Chefe da Div. Rec. Humanos
Decreto 065/2025

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aram Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 16/03/2024 A 15/03/2025 , conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de 25/06/2026 A 24/07/2026 totalizando os 30 dias.

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

NOME : CRISTIANE DE CAMPOS

AUTORIZAÇÃO DO RH <i>Sim</i>	AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO <i>Sim</i>
DATA: <i>17/06/2026</i>	DATA: <i>17/06/2026</i>
ASS: <i>Daiane Oliveira</i>	ASS: <i>Aram Klein Fernandes</i>

Daiane de Oliveira
Chefe da Div. Rec. Humanos
Decreto 065/2025

ARAM KLEIN FERNANDES
DIR. DEPTO. DE SAÚDE
DECRETO Nº 035/2025

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aram Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 07/02/2023 A 07/02/2024- 07/02/2024 A 07/02/2025, conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de 10/07/2026 A 08/08/2026 totalizando os 30 dias.

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

NOME : ANNA PAULA TIGRE

AUTORIZAÇÃO DO RH <i>Sim</i>	AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO <i>Sim</i>
DATA: <i>17/06/26</i>	DATA: <i>17/06/2026</i>
ASS: <i>Daiane Oliveira</i>	ASS: <i>Aram Klein Fernandes</i>

Daiane de Oliveira
Chefe da Div. Rec. Humanos
Decreto 065/2025

ARAM KLEIN FERNANDES
DIR. DEPTO. DE SAÚDE
DECRETO Nº 035/2025

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aran Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 13/07/2026 a 01/08/2026, conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de **13/07/2026 a 01/08/2026**, totalizando os 20 dias.

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

Nome **Andressa Diovana Moreschi**

Assinatura *Andressa B. Moreschi*

<u>SETOR DE RH</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Daiane de Oliveira</i>	
DATA: 08/05/2026	Daiane de Oliveira Chefe da Div. Rec. Humanos Decreto 065/2025

*Períodos aquisitivos
verados*

<u>GESTÃO</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Aran Klein</i>	
DATA: 15/06/2026	

- ① 03/07/2023 - 02/07/2024 - 10 DIAS
- ② 03/07/2024 - 02/07/2025 - 10 DIAS

*Período deferido
Início - 13/07/2026
Retorno - 28/07/2026*

Aran Klein Fernandes
ARAN KLEIN FERNANDES
DIR. DEPTO. DE SAÚDE
DECRETO Nº 035/2025

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Aran Klein Fernandes

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento das minhas férias referentes ao período aquisitivo de 13/07/2026 a 01/08/2026, conforme previsto na legislação trabalhista.

Gostaria de usufruir minhas férias no período de **13/07/2026 a 01/08/2026**, totalizando os 20 dias.

Fico à disposição para eventuais ajustes, caso haja necessidade por parte da empresa.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo confirmação.

Atenciosamente,

Ivonete Blotz

Nome Ivonete Blotz

Assinatura

SETOR DE RH	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Daiane Oliveira</i>	
DATA: 08/05/2026	
Daiane de Oliveira Chefe da Div. Rec. Humanos Decreto 065/2025	

*Períodos Aquisitivos
verados*

① 29/06/2024 - 28/06/2025 - 30 dias

GESTÃO	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Aran Klein</i>	
DATA: 15/06/2026	

Período deferido

Início 13/07/2026
Retorno 28/07/2026

ARAN KLEIN FERNANDES
DIR. DEPTO. DE SAÚDE
Decreto nº 035/2025

139 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

160 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total Suplementação: 30.000,00**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00000000 Fonte: 1000 30.000,00

Total da Receita: 30.000,00**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Luciani Maria Raniero Zampar

Código Identificador:802D5795**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/2026****MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2026

DATA: 18.06.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelos servidores;**DECRETA:****Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Sra. Fátima Jovana Nunes, compreendidos no período de 18.06.2026 a 17.07.2026.**Art. 2º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Cristiane de Campos, compreendidos no período de 25.06.2026 a 24.07.2026.**Art. 3º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Sra. Anna Paula Tigre, compreendidos no período de 10.07.2026 a 08.08.2026.**Art. 4º** Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a Sra. Andressa Diovana Moreschi, compreendidos no período de 13.07.2026 a 01.08.2026.**Art. 5º** Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a Sra. Ivonete Blotz, compreendidos no período de 13.07.2026 a 01.08.2026.**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:5EEBD94B**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 456 A Nº 465/2026****Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 456/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112.356-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Dayane Brandão com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 17/06/2026 as 04h00 e retorno dia 17/06/2026 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 457/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: João Carlos da Costa, Matrícula: 1017189-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Ingrid Lerner e Lurdes Menegon com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 18/06/2026 as 05h00 e retorno dia 18/06/2026 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e quimio. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 458/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 1017063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Emily V. C. Lorengian e Karla de Campos. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 18/06/2026 as 09h00 e retorno dia 19/06/2026 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Hospital Peq. Príncipe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 459/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Márcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Paola Gonçalves e Karina Gonçalves. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/06/2026 as 09h00 e retorno dia 23/06/2026 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e transfusão de sangue. Local: Hemepar. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 460/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Silvana Ap. Bernartt, Matrícula: 101567-2. Órgão de Lotação: Depto de Des. Econômico. Cargo ou função: Aux. Administrativo. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/06/2026 as 07h00 e retorno dia 22/06/2026 as 18h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Prisma (oficial). Finalidade da viagem: Reciclagem do INCRA. Local: AMSOP. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 461/2026****DADOS DO SOLICITANTE**Nome: Silvana Ap. Bernartt, Matrícula: 101567-2. Órgão de Lotação: Depto de Des. Econômico. Cargo ou função: Aux. Administrativo. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23/06/2026 as 07h00 e retorno dia 23/06/2026 as 18h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Prisma (oficial). Finalidade da viagem: Reciclagem do INCRA. Local: AMSOP. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 16.06.2026.**Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 462/2026**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 16/07/2026, às 10:30 horas (por lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 17/07/2026, às 10:30 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

A COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL, CNPJ: 02.466.552/0001-15, Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 550, Industrial, Francisco Beltrão/PR, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial ELTON LUZ SIMON, matrícula JUCAPAR 09023-L, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(s) abaixo descritos, reputado(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº 1883835, firmado por Emitente/Devedor: IVO ZANELLA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 643.834.829-53, RG nº 4.556.794-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Lin Guarani, s/n, rural, Vía Gaucha, Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP: 85.685-000. Avaliação: IZOLETE VESCOVI ZANELLA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 85.685-000, inscrita no CPF nº 7.709.451-69 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Lin Guarani, s/n, rural, Vía Gaucha, Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP: 85.685-000; CLEITON ZANELLA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 091.694.060-10, RG nº 12956200 SESP/PR, residente e domiciliado na Vía Linha Guarani, s/n, rural, casa, Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP: 85.685-000; GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 126.008.539-26, CNH nº 77.904.515-9 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Guarani, s/n, zona rural, sítio, Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP: 85.685-000.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): Lote rural nº 03, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, com área de 50.500m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 648 do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR. INCRA nº 722.251.009.920-4.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 648 do Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR: R-07: HIPOTECA CEDULAR em 2º grau em favor da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU; R-08: HIPOTECA CEDULAR em 4º grau em favor do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB; R-14: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL; AV-15: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: extraída dos autos nº 000585-64.2026.8.16.0149, da Vara Cível da Comarca de Salto do Lontra/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. AV-16: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: extraída dos autos nº 0090474-80.2026.8.16.0149, da Vara Cível da Comarca de Salto do Lontra/PR, em que é ajuizada BANCO BRADESCO S.A. AV-17: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: propriedade consolidada em favor da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$ 647.410,00 (seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e dez reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 174.745,70 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns).

O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

O bem será alogado a quem mais der. A cada novo lance ofertado, o lance será exibido no sistema e o cronômetro retrograirá em, no mínimo, 01 (um) minuto, a fim de permitir que os demais interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances, podendo esse prazo ser ampliado a critério do leiloeiro. Caso não haja novo lance dentro do prazo indicado pelo cronômetro, o maior lance poderá ser submetido à apreciação da Credora Fiduciária, quando aplicável. O participante on-line deverá permanecer atento ao cronômetro, evitando deixar a oferta de lance para os últimos segundos, sob pena de o lance não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo indispensável a utilização de conexão estável de internet. É assegurado ao devedor(es) fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(s) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 3º da Lei 9.514/97. A(s) arrematado(s) e/ou fidejussor(es), portanto, condicionados ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).

Correrão por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc, despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso do imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, sem que o arrematante deva ser previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro.

Deverá o interessado identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento da dívida condominial ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, e de responsabilidade do arrematante. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(s). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(s), ocupadas a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer outras.

Resalta-se que o(s) imóvel(s) discriminado(s) foi(am) adquirido(s) pela consolidação da propriedade fiduciária e retomado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão o Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.136/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FÓRMULA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contados a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário a vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão de autorização expressa do Credor Fiduciário).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br

Francisco Beltrão/PR, 15 de junho de 2026.

COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL
Credora Fiduciária

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4021/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Ltda, CNPJ nº 16.491.457/0001 – 86. Objeto: serviços de obras de Engenharia Elétrica para a execução de rede de distribuição de energia elétrica, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90024/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência passando de 17 (dezoito) de junho de 2026 para 17 (dezoito) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de junho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4064/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Polo Sul Materiais para Construção Ltda – EPP, CNPJ nº 02.650.276/0001 – 40. Objeto: materiais de construção, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90024/2025, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 03 (três) meses, passando de 16 (dezesseis) de junho de 2026, para 16 (dezesseis) de setembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de junho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4065/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA A. A. Baccin Materiais de Construção – EPP, CNPJ nº 17.608.501/0001 – 58. Objeto: materiais de construção, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90024/2025, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 03 (três) meses, passando de 16 (dezesseis) de junho de 2026, para 16 (dezesseis) de setembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de junho de 2026.

(Cópia Fiel)

Ata Nº 1661/2026

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min (dez) horas, em sessão pública, reuniram-se o Senhor Eduardo Arsego membro da comissão de contratação, a Agente de Contratação Senhora Daiani Hoffman, designados através Decreto nº 046/2024, juntamente com o Diretor do Departamento Municipal de Cultura o Senhor Augusto Gadini, para proceder à abertura dos envelopes, conforme especificado no Edital de Chamamento Público Nº 003/2026. Aberta a sessão informamos que a análise, avaliação e seleção dos projetos, serão realizadas pelos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização do Município de Itapejara D'Oeste, nomeada através da Portaria nº 2227/2025. Informamos que o prazo para entrega dos envelopes, encerrou-se às 17h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesseis) de junho de 2026, protocolaram seus envelopes as seguintes proponentes: Pessoa Jurídica: RS Publicidade, Coral Por Amor Eu Canto, Carlinho Rodrigues de Andrade, Silmar dos Santos, N' Artística Ltda e Angelina Vendrusculo. Pessoa Física: Pedro Victor Lemes Maia, Maricler de Campos Ruwer, Mateus Veloso dos Santos, Jales Henrique, Francisco Flávio Miranda, Maria Tereza de Campos Ruwer Bordignon, Gean de Melo Santos, Johann Clayton Ribeiro e Rodrigo Piasecki. Após aberto os envelopes e todos os presentes rubricarem os documentos/projetos, os mesmos agora ficam em guarda e posse do Senhor Augusto Gadini, para que com a Comissão nomeada pela Portaria nº 2227/2025, façam a análise, avaliação e seleção, sendo a Decisão divulgada em site oficial do município e enviado a todos os participantes desta ata por e-mail. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, cujos trabalhos eu, Daiani, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo membro da Comissão de Contratação, e pelo Diretor do Departamento de Cultura.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 138/2026

DATA: 18.06.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providências.

PORTARIA Nº 2464/2026

DATA: 18.06.2026

Súmula: Concede licença maternidade.

PORTARIA Nº 2465/2026

DATA: 18.06.2026

Súmula: Nomeia Aprendiz.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3576/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001 – 01.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógio ponto a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2023.

Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 20 (vinte) de Junho de 2026 para 20 (vinte) de Junho de 2027, e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 157.483,20 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 211.766,40 (Duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Data do Aditivo de Contrato: 17 (dezesseis) de Junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 03/07/2026, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 024/2026, objetivando Contratação de solução tecnológica de controle de acesso e frequência escolar com validação biométrica para atendimento das 05 (cinco) unidades escolares da rede municipal.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 18/06/2026 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras2@vitorino.pr.gov.br, site do município, www.vitorino.pr.gov.br, bil-compras.com.

Vitorino, 18/06/2026

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 14:00 horas do dia 03/07/2026, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 25/2026, objetivando Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza para compor a Cesta Básica a ser distribuída às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 18/06/2026 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras2@vitorino.pr.gov.br, site do município, www.vitorino.pr.gov.br, bil-compras.com.

Vitorino, 18/06/2026

Pregoeiro Oficial do Município

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/07/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Aquisição de veículo novo (zero quilômetro), sem uso anterior e com primeiro emplacamento em nome do Município, do tipo sedan, com no mínimo quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos, em estrita observância aos critérios da Resolução nº 022/2026 – SEMIPI/GAB e da Resolução nº 146/2025, sendo expressamente vedada a aquisição de veículo usado, seminovo, recuperado de sinistro, proveniente de leilão ou de categoria diversa da prevista na normativa, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/06/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/07/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual fornecimento de containers plásticos de polietileno de alta densidade virgem (PEAD), divididos em dois itens nas cores verde (resíduos recicláveis) e marrom (rejeitos), destinados ao acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos, visando atender às necessidades do Município de São Jorge D'Oeste-PR, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 03 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/06/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!